



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo,

- **Local:** Plataforma Zoom

- **Data:** 11.05.2023.

- **Hora de início:** 9hs

- **Duração da Reunião:** 2:17:31.

- **Registro da Reunião:** Marinês Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 2399/2023/SEAS-CEDM (0037869030)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Sandreia Silva Costa.

- **Conselheiros(as) Presentes:**

Governamentais: Amanda Ferreira Levy - **SESDEC**; Adriana Leite de Oliveira Maia - **SEAS**; Priscila Bueno dos Santos - **SESAU**, Maria Lesquisinalda Silva dos Santos - **SEDUC**.

Sociedade Civil: Sandreia Silva Costa - **UBM**; Ana Carla Pereira da Costa - **FECAUBER**; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - **CRESS**; Marcia Cristina dos Santos e Rosenilda Ferreira de Souza - **SINTERO**; Thais de Lima Gonçalves - **AMATEC**.

3 - ORGÃOS/ENTIDADES AUSENTES: SEAGRI, EMATER, OAB.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;

- Aprovação do FUNEDM para 2023;

- Participar da Conferência Livre de Saúde da Mulher, para Conferência de Saúde - Parceria Conselho Estadual de Saúde e Deputada Cláudia de Jesus;

- Apresentação das Emendas parlamentares adquiridas para a Política da Mulher;

- Memorando nº 120/2022/SEAS-GPM, que solicita emissão de resolução de aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, dos exercício financeiro de 2020 e 2021;

- Formalização da entrega dos itens constante no Termo de Entrega de Bens Móveis 0032892808: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 AMD RYZEN 5 (tombamento 740.000.000 E-ESTADO) e PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) BENQ 3200 LUMENS DMI MW632ST

(tombamento 18553/SEAS).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de maio de 2023, as 9h, por meio híbrido, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do exercício, onde foram discutidas as pautas constantes o item 4. Após a verificação o quórum, a presidente Sandreia Silva Costa relata que foi apresentado ao fundo pela SEAS, R\$ 118.405,00 um valor que precisará ser aprovado, com lembrança da reunião anterior de que esse valor não daria para resolver a situação do fundo, que foi feito um êxodo até a Assembleia Legislativa para conversar com os deputados e as deputadas acerca dessas necessidades; foi apresentado as propostas de que cada comissão apresentou no meio da pandemia, então foi colocada uma previsão de recursos para a assembleia legislativa. A Comissão da Mulher fez um requerimento à SEAS, não só do fundo da mulher mas também de outras políticas públicas como da igualdade racial, da criança e do adolescente, pedindo a SEAS que respondessem a questão do porque chegou a esse valor do fundo; também foi pedido informações a SEPOG, que informou que esse valor foi estipulado pela SEAS. Falou que houve um entendimento equivocado, que foi dito por Adriana que o orçamento no ano de 2020 era de R\$ 785.500,00 e tinha sido contingenciado por conta da pandemia, então o entendimento que se teve era que o recurso tinha sido contingenciado; e uma das deputadas da Comissão foi até a SEAS, falar com a secretária Luana Rocha acerca do fundo do Conselho por conta da audiência pública em que estiveram o Ministério Público, Defensoria Pública, todas as instituições; e foi feito um requerimento solicitando da SEAS que trouxesse os recursos de volta para o fundo. A SEPOG já tinha informado que não teria como fazer isso, porque tinha sido aprovado lá no PPA no ano passado, pela Assembleia esse valor. A SEAS informou que definiu nas suas diretorias, essas são palavras de Luana Rocha em resposta para a deputada, que os representantes do Conselho não tinham projetos para executar política para mulheres e que por isso teria destinado para outros fins, e a secretária da SEPOG, disse firmemente na reunião, que o recurso de fundo não poderia ser tirado para outros fins. Essa é a forma como a SEAS tem a visão sobre os conselhos. A secretária disse que no conselho, só querem utilizar o dinheiro do fundo para viajar e receber diárias, Sandreia Silva Costa expressa seu repúdio e diz que não quer expor a deputada, mas fazer a colocação no conselho que a Luana Rocha nunca veio a uma reunião dos conselhos, nunca recebeu o conselho depois de todo o trabalho que o conselho teve durante a pandemia, não tem nenhum reconhecimento, e receber palavras de que o conselho só quer utilizar o dinheiro do fundo para viajar e receber diárias, Sandreia esclarece que viajavam sem diárias e que os processos das SEAS nunca estavam prontos a tempo, nunca viajavam e recebiam diárias com antecedência, sempre recebeu os recursos três a quatro dias depois, tendo gastos pessoais, se não fosse a ajuda do SINTERO e OAB para ajudar nos custos no interior e para repormos depois como poderia ser uma viagem de férias; deixar filho bebê, que amamenta em casa, para ter o trabalho de ir ao interior para depois o governo de Rondônia dizer que estava a passeio com diária, foi uma ofensa pessoal de alguém que não a conhece, que não leva a sério o trabalho da política da mulher, essa é a fala da Secretária do Estado acerca das mulheres que fazem esse trabalho voluntário desse conselho, e pede para registrar em ata, mas que o conselho não terá a mesma atitude, se referindo a não revidar. A conselheira Adriana pediu fala e indagou se Sandreia estava presente ou se somente ouviu falar, e precisa saber da veracidade dessa fala. A Conselheira Rosenilda afirma que a Secretária responde pela fala dela, e deixa seu repúdio. Sandreia apresenta aporte de Emendas Parlamentares para o FUNEDM, direcionada ao fundo. Deputada Ieda Chaves 300.000,00; Deputado Camargo 200.000,00; Deputada Mariana Carvalho, para Patrulha Maria da Penha 900.000,00; Deputado Ismael Crispim para o projeto Mulher Inteligente 120.000,00; Total de 1.520.000,00. Encontra-se em andamento, negociação de valores aos senhores Deputados: Cássio Góes de Cacoal, Cláudio Jesus de Ji-Paraná, Jean Mendonça e Maurício Carvalho; do Maurício Carvalho será para a construção da nova delegacia da Mulher de Porto Velho e que a Comissão apresente um projeto para ser apresentado à bancada federal para ter mais recursos. Na segunda-feira haverá reunião com o MP/RO para tratar das questões do FUNEDM. A conselheira Amanda indagou se as emendas estão vinculadas a projetos específicos e Sandreia informou que somente do Deputado Ismael Crispim está especificamente direto ao projeto Mulher Inteligente, da Mariana Carvalho está vinculado à Patrulha Maria da Penha do Estado todo para implantar mais Patrulha em todo o Estado e, demais aportes o CEDM vai definir. A conselheira Thais solicita a presença ainda que seja de forma virtual ou física, na próxima reunião ordinária a participação da Secretaria Luana Rocha. Ana Carla fala sobre seu repúdio em relação a fala da Secretaria Luana Rocha, Thais reforça o seu repúdio á fala desrespeitosa de Luana Rocha a todas as conselheiras do CEDM. Thais também falou da necessidade das comissões se reunirem urgentemente e relata um relatório ao qual fez, uma visita numa ação junto com o Conselho Estadual de Saúde que ocorreu de 21 a 26 de 2022, que passou pelos municípios de Machadinho do Oeste, Campo Novo, Buritis,

Cacaulândia, Montenegro e Ariquemes. Todas as demandas relacionadas à proteção da vida da mulher, tanto da mulher adulta quanto da vulnerável, todas as demandas são encaminhadas para o município de Ariquemes, porque apenas Ariquemes tem uma delegacia própria especializada, e apenas Ariquemes tem uma casa abrigo, a casa Noemi. Essa casa recebe demanda de toda aquela área, não há um espaço apropriado para o atendimento à Mulher, violência contra a mulher, que chegam e são atendidas na recepção, não há uma sala, não há profissional mulher para atender, não tem atendimento psicoterapeuta, falta muita adequação para a delegacia da mulher em Ariquemes. Também falou que ficou bem preocupada com o caráter ideológico da Casa Noemi, que irá apresentar seu relatório a todas as conselheiras. Com a palavra, a conselheira Laura também registrou seu repúdio a fala da secretária, em seguida tratou sobre as comissões, mencionando suas coordenadoras e falando da necessidade de fazer as reuniões. Sugeriu que cada comissão faça seu planejamento para posteriormente unificá-los em um plano único do CEDM. Com a palavra, a conselheira Amanda questionou sobre se os recursos contingenciados não retornarão mesmo? A presidente propôs uma reunião com a secretária para esclarecimentos. A conselheira Adriana com a palavra, falou que é necessário dizer o nome da deputada que repassou a informação sobre a suposta fala da secretária, que é importante deixar tudo claro. Esclareceu que a SEAS é o órgão gestor do fundo e que tem por competência criar, articular projetos voltado a política para mulheres, muito comprometida com a política para mulher no estado de Rondônia, e como técnica em razão de várias agendas não tenho conhecimento disso e não posso dar toda e qualquer manifestação de chancela ou abster-se dessa situação; que a competência do conselho é principalmente deliberar; a SEAS apresentou plano de ação 2023 no ano passado no valor disponibilizado pela SEPOG e agora está atualizado em R\$ 125.809,00; e a programação que havíamos apresentado estava vinculado à realização da Conferência; e para esclarecimento às demais conselheiras, a SEAS apresenta proposta e encaminha para que as conselheiras avaliem, observem e depois disponibilizado para as Comissões Temáticas para contribuições e, cada Comissão recomenda ou não a aprovação; a proposta da SEAS atendendo o próprio Conselho que havia colocado como prioridade, a realização da Conferência Estadual, acreditando que iria acontecer em 2023 a Conferência Nacional e se preocupar com a aquisição de passagens, e que o próprio PA dos Direitos Humanos daria apoio no acréscimo do valor para realização desses eventos, mas não houve prosseguimento até porque a Comissão de Finanças solicitaria reunião na SEPOG em a SEAS e OAB que iria verificar como se chegaria no valor do Fundem e solicitou reunião na SEPOG em que a SEAS e a OAB também se fizeram presentes; lembrar esses atos de forma bem responsável para contribuir, então, atualizando o valor consolidado em R\$ 125.809,00; e em reunião com as demais gestoras de outros Estados, recebemos informação de que não aconteceria a Conferência Nacional em 2023. Voltando para o assunto do fundo, para os recursos da emenda parlamentar, os da patrulha Maria da Penha e o projeto mulher inteligente, mais 125.000,00. Para os recursos das emendas parlamentares os 120.000,00 do Deputado Ismael Crispim, e da Deputada Mariana Carvalho, 900.000,00. Os demais recursos nos valores de 300.000,00 ; 200.000,00 mais os 120.000,00 que já estão no fundo, para este ano deliberar o valor de 600.000,00. O fundo tem 125.809,00 esse é o orçamento do fundo, tendo mais ideias de criação de projetos mais dos 300.000,00 da Deputada Ieda chaves, mais 200.000,00 do Deputado Camargo e os 900.000,00 e 120,000,00 que já tem destinação, a patrulha e a mulher inteligente. Então 520.000,00 mais 125.000,00 de recursos, lembrando que ainda faltam as emendas dos outros deputados parlamentares. Sobre a Conferência Livre de Saúde da Mulher, que acontecerá também de modo online no dia 28/05/2023, ficou definido tentar viabilizar junto a SEAS a participação presencial das conselheiras Thais, Sandraia e Rosenilda e que estão cientes que o evento fica fora do prazo para devido processamento para pedido de concessão de diárias e aquisição de passagens. A assessora Marines sugeriu deixar claro os pontos que foram deliberados e aprovados na reunião. A presidente com a palavra fala que a primeira coisa que foi aprovada, a utilização do fundo no valor de 125.800,00 e que as comissões se reunissem para elaborarem seus planos de ação para 2023. Ficou também aprovado o valor de 1.520.000,00 de emendas parlamentares. Em seguida foi feito a leitura do Memorando nº 120/2022/SEAS-GPM, que solicita emissão de resolução de aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, dos exercício financeiro de 2020 e 2021 e após as discursões ficou definido que que será necessário apresentar uma planilha com os valores que foram gastos os exercícios solicitados. Em seguida a gerente da Casa dos Conselhos fez a entrega dos materiais constante no Termo de Entrega de Bens Móveis, porém as conselheiras entenderam estarem incompletos, pois pediram dois notebook para desenvolverem seus trabalhos e só foi entregue um. Adriana explica que os equipamentos ficarão disponíveis na Casa dos Conselhos para utilização do conselho por meio de cautela. Ficou para a próxima reunião discutir os assuntos que não foram definidos por não haver uma concordância sobre as questões

comentadas: reunião com a secretária para esclarecimento de sua fala; revisar o relatório da conselheira Thais sobre a questão da delegacia de Ariquemes e a Casa Noemi; solicitar uma apresentação por meio de planilha simples do que foi utilizado com os recursos do fundo para que as conselheiras tenham consciência do que está sendo aprovado; solicitar o processo de compras dos equipamentos de trabalho, saber o motivo pelo qual mandaram apenas um computador, pois foi pedido dois computadores, solicitar que a gerência da mulher possa responder os processos, para que explique porque foi destinado apenas um computador. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marínes Maciel Paixão Silva, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Aprovação dos recursos no valor de R\$125.800,00 do FUNEDM para 2023 - 1h45min27;
- Aprovação do valor de R\$1.520.000,00 de Emendas Parlamentares - 1h45min45;
- Outras demandas para próxima reunião - 2h10min

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ADopj2MSopebiSR>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Extraordinária
- Data: a definir
- Horário: 9h

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 30/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Gerente**, em 19/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS**, **Professor(a)**, em 27/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Levy**, **Delegado(a) Adjunto**, em 31/03/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 15/04/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040273023** e o código CRC **02138037**.
